

## PORTARIAS

## PORTARIA Nº. 032/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO, **MARCEL MARTINS FRISON** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso XIV, do Art. 2º da Instrução Normativa Cage nº 01/06, de 21 de março de 2006, **DESIGNA** o servidor **GUILHERME TOLEDO BARBOSA**, Identificação Funcional nº. 3525970, como Fiscal e **GILBERTO DE MAGALHÃES ROSA**, Identificação Funcional nº. 852147, como suplente do Convênio abaixo relacionado:

CONVÊNIO SEHABS - CORSAN - PERFURAÇÃO DE POÇOS	FPE496.2010	EXP. ADMINISTRATIVO 000147-32.00/12-9
---	-------------	--

**Marcel Martins Frison**  
Secretário de Estado de Habitação e Saneamento

*Codigo: 1047481*

## SÚMULAS

## SÚMULA DE TERMO DE CONTRATO

Contrato nº. 06/2012 de consecução de serviços, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Habitação e Saneamento, e a empresa **ENGEPLUS - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.** - **OBJETO:** visa à execução de laudos, pesquisa cartorial e cadastro socioeconômico das ocupações situadas no Morro Santa Teresa, denominadas Vilas Gaúcha, Ecológica, União Santa Teresa, Prisma, Vila Padre Cacique e demais consolidadas, localizadas no Município de Porto Alegre/RS, no valor de R\$ 166.436,80 (Cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), referente a mão de obra e materiais, com prazo de até 180 (cento e oitenta) dias a contar do recebimento da autorização de serviço. Expediente Administrativo nº. 001756-32.00/11-6. Porto Alegre, 08 de outubro de 2012.

**Marcel Martins Frison**  
Secretário de Estado de Habitação e Saneamento

*Codigo: 1047478*

## Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN

**Diretor-Presidente: Arnaldo Luiz Dutra**  
End: Rua Caldas Júnior, 120  
Porto Alegre/RS - 90010-260

## LICITAÇÕES

## AVISO DE LICITAÇÃO

A **CORSAN**, através da Superintendência de Suprimentos-SUSUP, torna público que realizará a seguinte licitação:

## Pregão Eletrônico nº 153/12-SUSUP/DA/CORSAN

**Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de Hidrômetros para a CORSAN. **Prazo:** apresentação das propostas até às 10h do dia 24/10/2012, sendo que a abertura das propostas está marcada para às 10h05min e às 11h, inicia-se a etapa de lances.

O Edital do Pregão Eletrônico estará à disposição no site [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br).  
Porto Alegre, 05 de outubro de 2012.

**André Passos Cordeiro - Diretor Administrativo**

*Codigo: 1046025*

## Secretaria do Meio Ambiente

## Secretaria do Meio Ambiente

**Secretário de Estado: HÉLIO CORBELLINI**  
End: Rua Carlos Chagas, 55 Fone: (51) 3288-8124  
Porto Alegre/RS - 90030-020

## Gabinete

## RECURSOS HUMANOS

Assunto: Afastamento  
Expediente: 016262-0567/12-7  
Nome: Andrea Cássia de Melo Machado  
Matrícula: 3028399  
Cargo/Função: técnico II  
Lotação: Divisão de Química - FEPAM

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:  
Localidade de destino: Rio de Janeiro - RJ.

Período de afastamento: 27/09/2012 a 28/09/2012.

Evento e justificativa: para realizar vistoria referente ao processo administrativo nº. 9462-05.67/12-9 que trata de pedido de cadastramento de laboratório, segundo a Resolução do Conselho de Administração nº. 10/2010, que estabelece as condições para atendimento desse serviço fora do Estado do RS.

Condição: Com ônus

*Codigo: 1047991*

Assunto: Afastamento  
Expediente: 016279-0567/12-8  
Nome: Mário Rogério Kolberg Soares  
Matrícula: 3018032  
Cargo/Função: técnico II  
Lotação: SÉLAI - FEPAM

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: São Paulo - SP.

Período de afastamento: 18/09/2012

Evento e justificativa: para participar do Encontro Global de Lideranças de Meio Ambiente da Gerdau.  
Condição: Sem ônus

*Codigo: 1047992*

## SÚMULAS

## APOSTILA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, **APOSTILA** a Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros do CONVÊNIO SEMA/FRH-RS-ELOVERDE-COMITÊ APUAÉ-INHANDAVA Nº 50/2010, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente, com a interveniência do Fundo de Investimento em Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul, e o Instituto Sócio-Ambiental Vida Verde, com a interveniência do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica dos Rios Apuaé-Inhandava, Processo Administrativo nº 4907-0500/09-9, **onde se lê:** Unidade Orçamentária: 05.98; Projeto: 5561; **leia-se:** Unidade Orçamentária: 05.01; Projeto: 5862.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2012.

**Helio Corbellini**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

*Codigo: 1047293*

## PORTARIA SEMA Nº 89, de 03 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989 e na Lei Estadual nº 13.601, de 01 de janeiro de 2011,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam instituídos os **Comitês Locais de Acompanhamento do Projeto RS Biodiversidade**, de caráter consultivo, que têm por objetivo acompanhar o processo de execução das ações previstas no âmbito do Projeto.

**Parágrafo único** - Compete aos Comitês acompanhar o andamento do Projeto participando dos encontros anuais realizados nas regiões onde houver ações executivas; solicitar esclarecimentos sobre o Projeto e seus resultados; contribuir para que as ações sejam executadas conforme o planejado e encaminhar sugestões para aprimoramento das ações em execução.

**Art. 2º** - Os Comitês referidos no Art. 1º desta Portaria serão compostos pelos seguintes membros:

## Área 1 - Quarta Colônia

- Janete Vanda Dumke - Prefeitura Municipal de Agudo;
- Oclécio Uliana - Prefeitura Municipal Pinhal Grande;
- Flávia Oliveira - Prefeitura Municipal de Restinga Seca;
- Aline Abreu da Silva - Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Baixo Jacuí.

## Área 2 - Campos da Campanha

- Gisele Dias Marques - Prefeitura Municipal de Itaqui;
- Renato Quines - Prefeitura de Rosário do Sul;
- Lúcio Simões Aquino - Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica dos Rios Butuí e Icamaquã;
- Gerson Rodrigues Ferreira: Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Santa Maria;
- Maria Fernanda Ribeiro Beck Pedro: Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Ibicuí.

## Área 3 - Escudo Sul Rio-grandense

- Rodrigo Blumberg Azambuja - Prefeitura Municipal de Encruzilhada do Sul;
- Manoel de Souza Maia - Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica Mirim São Gonçalo;
- Renato Taiffke Zenker - Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica Camaquã.**

## Área 4 - Litoral Médio

- Gisela Gressler Garcia - Prefeitura Municipal de Tapes;
- Roberta Dourado da Silva - Prefeitura Municipal de São José do Norte;**
- Lisiane Becker - Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Lago Guaíba;
- Tiago Lucas Corrêa - Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Tramandaí.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2012.

**Helio Corbellini**

Secretário de Estado do Meio Ambiente

Expediente Administrativo nº 010040-05.00/12-0

*Codigo: 1047294*

## PORTARIA SEMA Nº 90, de 03 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989 e na Lei Estadual nº 13.601, de 01 de janeiro de 2011,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica instituído o **Comitê Estadual de Acompanhamento do Projeto RS Biodiversidade**, de caráter consultivo, que tem por objetivo acompanhar o processo de execução das ações previstas no âmbito do Projeto.

**Parágrafo único** - Compete ao Comitê acompanhar o andamento do Projeto participando dos encontros anuais realizados nas regiões onde houver ações executivas; solicitar esclarecimentos sobre o Projeto e seus resultados; contribuir para que as ações sejam executadas conforme o planejado e encaminhar sugestões para aprimoramento das ações em execução.

**Art. 2º** - O Comitê referido no Art. 1º desta Portaria será composto pelos seguintes membros:

- Maria Isabel Stumpf Chiappetti - Comitê Estadual da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica;
- Terezinha Zanini Cechin - Universidade Federal de Santa Maria;
- Ana Maria Moreira Marchesan - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul;
- Estefanía Damboriarena - Embrapa Pecuária Sul;
- Gilson Schindwein - Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária;
- Rosa Lia Barbieri - Embrapa Clima Temperado;
- Celso Ricardo Ludwig - Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2012.

**Helio Corbellini**

Secretário de Estado do Meio Ambiente

Expediente Administrativo nº 010040-05.00/12-0

*Codigo: 1047295*